
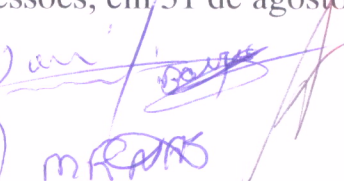


Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapecerica – MG – Legislatura 2017/2020 – Sessão Legislativa 2017.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Itapecerica, em sua sede situada à Praça Alexandre Szundy, 63, em Sessão Extraordinária, presidindo o vereador José Mariano Oliveira, secretariando o vereador Marciel Aparecido Dias. Dando início a reunião foi feita uma oração pelo andamento da reunião. Realizada a chamada para verificação do quórum, verificou-se a presença de nove dos onze vereadores, ausentes os vereadores: Teodoro José de Oliveira e Victor Paulo dos Santos, que justificaram suas ausências. Havendo, pois, número legal “sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município” foi iniciada a reunião. Não havendo ata a ser discutida e votada e nem correspondência a ser lida; passou-se, então, para a apresentação das proposições: Projeto de Lei nº 033/2017 que “Institui o Programa de Recuperação Tributária no Município, mediante a criação de incentivos para que os contribuintes em dívida ativa regularizem sua situação fiscal perante o erário municipal, concede parcelamento do mesmo e dá outras providências” e Projeto de Resolução nº 003/2017 que “Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Resolução 001/2017”. Os Projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para a emissão dos pareceres. Neste momento usou a palavra o vereador Antônio Balbino que apresentou Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 033/2017. Encerrando o Primeiro Expediente foi franqueada a palavra na forma regimental, sendo que dela nenhum vereador quis fazer uso. Iniciada a ordem do dia foi votado o pedido de dispensa de interstícios dos Projetos de Lei nº 033/2017 e de Resolução 003/2017, sendo o pedido aprovado por todos os vereadores presentes. Logo após foi lida a Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 033/2017 da lavratura do vereador Antônio Balbino. Colocada em primeira e segunda discussão a Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 033/2017 que foi amplamente discutida, com o posicionamento favorável dos vereadores: Antônio, Xandy e Gleytinho do Valério e contrários a mesma dos vereadores: Doutor Sinval, Zezé Mariano e Dalmo. A Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 033/2017 foi então colocada em primeira e segunda votação, sendo rejeitada por cinco votos a quatro, vencidos os vereadores: Antônio Balbino, Xandy, Gleytinho do Valério e Marcone Rodrigues. Em seguida foram lidos os pareceres emitidos ao Projeto de Lei nº 033/2017 e ao Projeto de Resolução nº 003/2017. Discutidos e votados, foram os pareceres aprovados também por todos os vereadores presentes. Colocados em discussão o Projeto de Lei nº 033/2017 e Projeto de Resolução nº 003/2017, que logo após foram votados, sendo ambos aprovados pela unanimidade dos presentes. Partindo para o Grande

Expediente foi novamente franqueada a palavra na forma regimental, sendo que dela fez uso o vereador Doutor Sinval que retornou as colocações do vereador Gleytinho do Valério quando o mesmo denunciou a marcação de consultas com o médico Doutor Luiz Carlos por funcionário não habilitado para tal, dizendo que buscou informações e que o colega não disse a verdade, que obteve um memorando da Secretária de Saúde, passando a ler o mesmo, onde a agente política esclarece o assunto, após a leitura o vereador disse que as marcações seriam realizadas também a pedidos dos vereadores e de funcionários da prefeitura, citando alguns funcionários, dizendo, ainda, que se o médico atende fora do horário contratado nada podia ser feito; Doutor Sinval terminou dizendo que não se pode aceitar que funcionários que nada têm com o setor de Saúde fique com estas marcações. Usando da palavra o vereador Gleytinho do Valério que reafirmou seu pronunciamento realizado na reunião passada dizendo que ouviu denuncia de várias pessoas, que foi atrás de outras para esclarecer o fato, mas que não iria render mais o assunto, que já tinha encaminhado ao Ministério Público e que aguardava as medidas tomadas pelo mesmo, que não é mentiroso e grande parte da população sabe a verdade e que o memorando da Secretária de Saúde em nada esclareceu a denuncia, e que a criação de uma CPI será analisada, mas que não quer prejudicar nenhum funcionário da prefeitura e nem os colegas da situação. Doutor Sinval disse que baseava sua fala no memorando recebido pela Secretária de Saúde e caso o colega apresentasse provas poderia mudar de opinião. Gleytinho do Valério disse que todos sabem a verdade e pediu as ouvintes e o povo de modo geral que procurassem a verdade, citando que nesta data mesmo, próximo a comércio localizado no bairro Nossa Senhora das Graças este assunto era discutido por cidadãos, que espera que o Ministério Público apure a denuncia e frisou que todos conhecem seu caráter e sabem que ele não é um mentiroso. O vereador Antônio Balbino usou da palavra para dizer que entendia que todos os vereadores deveriam votar em prol do povo, que não aceitava imposição de nenhum colega e que as leis foram feitas para ricos e pobres e por estas razões não entendia porque os colegas da situação votaram contra sua emenda. Com relação a denuncia do colega Gleytinho, o vereador se dirigiu ao Presidente da Casa dizendo que era necessária uma CPI para apurar a veracidade ou não da denuncia e dar uma resposta ao povo de Itapeverica. Com a palavra o vereador Dalmo que disse que seu voto segue o de sua bancada, mas que tem seu próprio convencimento e que no caso do Projeto de Lei nº 033/2017 fez uma análise sobre as porcentagens e a proporcionalidade das mesmas, justificando o porquê de votar o projeto como veio do Executivo em cima de números e de sua convicção. Com a palavra o vereador Zezé Mariano que disse que há injustiças em alguns projetos e que já solicitou um novo cadastro geral para que essas injustiças sejam diminuídas, que não se pode

privilegiar os ricos. Com a palavra Doutor Sinval que solicitou a emissão de uma nota pela presidência as rádios locais divulgando a aprovação do Projeto de Lei nº 033/2017 para que a população saiba dos descontos aprovados. Vereador Dalmo também solicitou novo cadastro municipal e lembrou que municípios com mais de 25 mil habitantes terão que adequar ao cadastro urbano, e que municípios menores também poderão aderir ao cadastro urbano, pedindo o Executivo que analise a adesão ao mesmo. Vereador Gleytinho pediu a Presidente que contratasse junto a Rádio Ita FM para que a mesma transmita as reuniões da Câmara. Doutor Sinval disse que a lei das concessões obrigava as mesmas a transmitirem. Antônio Balbino disse que a Rádio Liberdade estava sem potência e que mudaram o horário de transmissão das reuniões e que o povo não tinha acesso ao trabalhos dos vereadores. Senhor Presidente disse que iria verificar a possibilidade das reuniões serem transmitidas por outras rádios e, não havendo nada mais a se tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de seus pares, funcionários e visitantes, dando a reunião, em seguida, por encerrada e que fosse a presente ata elaborada sob a supervisão do Secretário, que após lida e discutida, se aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores. Sala das Sessões, em 31 de agosto.

 
MARRAS

